



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 044 /2025 – CMA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando o disposto nos arts. 7º, §1º, inciso I, e 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR Equipe de Planejamento para atuar no processo de inexigibilidade de licitação destinado à contratação de Escritório de Advocacia especializado.

Art. 2º A Equipe de Planejamento será composta pelos seguintes servidores, responsáveis pelas atividades técnicas previstas em lei:

NOME	FUNÇÃO
INGRED OLIVEIRA DE SOUSA	Diretora Legislativa
DALBERTO QUARESMA DOS SANTOS	Agente de Segurança Legislativo
MARIA IOMAR DOS SANTOS NERI	Auxiliar de Serviços Gerais Legislativo

Art. 3º Os servidores acima designados poderão solicitar, quando necessário, apoio jurídico e técnico na elaboração dos documentos que devem compor a fase preparatória dos processos de contratações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar Do Passos, 17 de outubro de 2025.



Ver^a. Roberta Karoliny de Almeida Da Matta
Presidente da Câmara